

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE RIO DO OESTE

**ANEXO I – TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS**

MACROZONA	ZONA	DESCRIÇÃO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	TAMANHO DO LOTE MÍNIMO (m2)	NÚMERO MÁX. DE PAVIMENTOS	AFASTAMENTOS		TESTADA MÍNIMA (metros)	USOS PROIBIDOS (X)			OBSERVAÇÕES	
							FRONTAL (metros)	LATERAIS E FUNDOS MÍNIMO (metros)		ATIVIDADES	PORTE			
											PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
MACROZONA DE OCUPAÇÃO URBANA	Z1	Apresenta condições para um maior adensamento, por possuir melhores condições de infra-estrutura	60%	1,5 (ver art.62)	360 (ver art.62)	6 (ver art.62)	Industrial 7,00m demais usos 4,00m (ver art.55)	1,5	12,00	Residencial				Uso residencial será proibido quando a cota do lote for inferior a 6,5m
										Comunitário e Institucional				
										Comercial e Serviços				
										Industrial e Apoio Industrial				
										Agropecuária		x	x	
Extrativismo		x	x											
MACROZONA DE DESENVOLV. ECONÓMICO E RURAL	ZR 1	Região em geral plana adequada a culturas de adaptação a relevo suave	10%	0,1	Módulo rural mínimo	4	Cfe. legislação específica	Cfe. legislação específica	12,00	Residencial				Não permite parede cega
										Comunitário e Institucional				
										Comercial e Serviços				
										Industrial e Apoio Industrial				
										Agropecuária				
	Extrativismo													
	ZR 2	Zonas de expansão – áreas rurais limítrofes à macrozona urbana	60%	1,5	360 (ver art.68)	4	Industrial 7,00m demais usos 4,00m	1,5	12,00	Residencial				Não permite parede cega
										Comunitário e Institucional				
										Comercial e Serviços				
										Industrial e Apoio Industrial				
Agropecuária											x	x		
Extrativismo		x	x											
MACROZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ZCA1	Áreas não urbanizáveis	Segundo legislação específica											